



**PORTARIA N. 255, DE 30 DE AGOSTO 2021**

**DESIGNA O SERVIDOR EDNALDO DO NASCIMENTO PARA O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (NMRF).**

**LUIZ CARLOS**, prefeito municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 062/2021, que no art. 2º, vincula a composição do NMRF à Portaria específica;

**CONSIDERANDO** o pactuado em Acordo de Cooperação Técnica nº. 814/2021, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Rio Branco/MT, em especial ao atendimento de sua alínea “b”, Cláusula Terceira.

**CONSIDERANDO** o dever do presente Município em cumprir a integralidade do Plano de Trabalho firmado para o Acordo de Cooperação Técnica supracitado, em atendimento ao seu item 8.1, que prevê a estruturação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, conforme preconiza o Regulamento Operacional e o Manual de Planejamento e Fiscalização do Programa Titula Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica designado a servidor público municipal **Ednaldo do Nascimento**, CPF nº 805.███-███-00, para compor o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF), criado por força de Decreto Municipal nº. 062/2021, para atuar junto ao Programa Titula Brasil, a contar desta data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

*Luiz Carlos*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DE  
MATO GROSSO, TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
**LUIZ CARLOS**  
**PREFEITO**